

de 30 de junho de 2022, art. 99 da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021 e Decreto nº 12.197 de 14 de setembro de 2022.

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar - PAD - nº 21.160.119-1 e designa os servidores **Carolina Schmeiske da Graça** – R.G. nº 6.865.255-3, **Camila Borges Gazola** – R.G. nº 14.546.379-9 e **Thiago Yuiti Castilho Massuda** – R.G. nº 12.882.085-0, sob a presidência da primeira nomeada, para formarem a Comissão de PAD, visando apurar a conduta de servidor (identificação omitida – art. 133, parágrafo único Lei 20.656/2021) por assédio moral, infringindo, em tese, o art. 15, I, III e XVIII - alínea "a" - da Lei nº 21.642/2023, passível de aplicação das penalidades previstas no mesmo diploma legal.

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

Joice Malakoski
Corregedora da Polícia Científica
assinado digitalmente

114336/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 722 – DRH, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 21.151.749-2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Sandro Pires Melo, RG 6.255.386-3, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Coordenador Regional da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Coordenador Regional - 6ª Regional - Francisco Beltrão, durante as férias do titular Antônio Marcos Camargo de Andrade, RG 6.685.242-3, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 20 de outubro de 2023 a 18 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

114085/2023

Receita Estadual do Paraná

ATO Nº 003/2023 – 3ª DRR

A DELEGADA REGIONAL REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL, titular da 3ª Delegacia Regional da Receita, sediada na cidade de Ponta Grossa-PR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 49 do Anexo II do Regimento da Receita Estadual do Paraná – REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, resolve:

I - Constituir Comissão de Destruição e Descarte de autos em suporte papel, relativos a Autos de Infração (AI) e Processos Administrativos Fiscais (PAF), que estejam aptos para o descarte conforme o item 1 do Anexo Único da Norma de Procedimento Administrativo nº 005/2010, no âmbito da 3ª Delegacia Regional da Receita em Ponta Grossa;

II – Designar os servidores: THALITA THIESEN FARIAS, RG: 14.204.456-0, Auditora Fiscal A; OTTO FERREIRA DE ASSIS SAMPAIO, RG: 7.246.334-0, Auditor Fiscal I; JOÃO LUIZ SEDOR, RG: 3.931.790-7, Agente de Execução; FRANCISCO LOURENÇO NIEMIES, RG: 3.153.180-2, Agente de Execução; e DENILSON CÉSAR DA SILVA, RG: 3.954.238-2, Agente de Execução, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão acima e executarem a triagem e o acompanhamento da destruição dos documentos e processos passíveis de serem descartados, atendendo aos procedimentos dispostos na Resolução SEFA nº 110/2001;

III - Revogar o Ato nº 014/2019, da 3ª DRR.

Este Ato entra em vigor e surte seus efeitos a partir desta data.

Ponta Grossa, 19 de outubro de 2023.

Audrey Olivet Grubba
Delegada Regional da Receita

113668/2023

Autarquias

IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N.º 223/2023 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como GESTOR e FISCAL da Cooperação Técnica firmada com a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – CAMPUS DOIS VIZINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.101.873/0007-85, conforme e-Protocolo nº 20.554.802-5.

I. JOSÉ LUIS MOLETTA, portador do RG nº 6.447.238-0 e do CPF nº 450.432.050-91, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. VANIA MODA CIRINO, portadora do RG nº 6.415.904-6 e do CPF nº 850.548.448-72, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

113890/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N.º 224/2023 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 21.170.256-7,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional da servidora MARIA BALBINA COSTA DE SOUZA, RG 5.105.574-8, para prestar serviços junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Paraná, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º. ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a servidora já referida se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

114257/2023

